



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM".

O projeto de Lei em análise visa conceder subvenção social ao Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, para aplicação no Programa de Atenção Domiciliar e Internação – PADI/Melhor em Casa, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a ser repassado em doze parcelas, para custeio de despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas, visando manter a assistência à saúde da população dependente do Sistema Único de Saúde – SUS, para tratamento domiciliar após a desospitalização.

A subvenção social será repassada somente se o Hospital estiver regular com as prestações de contas e sem pendência perante o Município de Varginha.

O Hospital Regional deverá prestar contas trimestralmente ao Município de Varginha, especificamente à Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON, das despesas realizadas com os recursos da subvenção ora recebida,

É importante frisar que o projeto encontra-se acompanhado do Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de setembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador